



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO N° 743/2015

Institui e Nomeia Comissão de Trabalho para as Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar de Vila Pavão/ES, que acontecerá no dia 04 de outubro de 2015, das 08 às 17 horas, conforme o Ofício nº 095/2015 de lavra da Secretária Municipal de Assistência Social, que solicita nomeação de membros para trabalharem nas referidas Eleições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Trabalho para as **Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar de Vila Pavão/ES**, composta pelos membros a seguir nomeados, que deverão se fazer presentes na Escola EMEF Professora Esther da Costa Santos de Vila Pavão às 7:00 horas, do dia 04 de outubro de 2015:

Escola Emef. Prof.ª Esther da Costa Santos de Vila Pavão (sede):

Presidente Titular: Marlene Pionte Kosky Simonassi
1º Mesário Titular: Joseanni Valesca da Silva Cordeiro
2º Mesário Titular: Jeferson Rossim
Suplente: Glaucia Gomes dos Santos
Suplente: Michell Vasconcelos Gomes
Suplente: Daiâni Buge Hoffmann

Escola CMEA de Praça Rica:

Presidente Titular: Marcélia da Silva Ferreira Souza
1º Mesário Titular: Solange Rocha
2º Mesário Titular: Claudio da Cruz Oliveira
Suplente: Selma Pagung
Suplente: Solange Hubner
Suplente: Edna Kloss



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Escola CMEA Luiza Souza Barros de Todos os Santos:

Presidente Titular: Rafaela Guidi Cardoso

1º Mesário Titular: Pedro Gonçalves Lima

2º Mesário Titular: José Marcelo Roos

Suplente: Vera Lúcia Elias de Souza

Suplente: Edgar da Cruz

Suplente: Cristina de Moraes Silva Elias

Igreja Madre Paulina no Córrego do Mutum:

Presidente Titular: Hugor José Pena da Cruz

1º Mesário Titular: Andréia da Silva Mariano

2º Mesário Titular: Simone Kalke

Suplente: Higor Marcos Pena da Cruz

Suplente: Raquel de Almeida

Suplente: Márcia Regiane de Jesus

Centro Com. São Francisco de Assis:

Presidente Titular: José Lopes Mariano

1º Mesário Titular: Pedro Henrique Carvalho de Oliveira

2º Mesário Titular: Darlan Antunes

Suplente: Weverton Gueis Rodrigues

Suplente: João Vítor Furtado de Oliveira

Fiscais:

Vanessa Emília de Almeida Lopes

Alexsandra Holz Rossim

Ildete Mello de Oliveira

Comissão de Apuração:

Alexsandra Holz Rossim

Vanessa Emília de Almeida Lopes

Marcélia da Silva Ferreira Souza

Marlene Pionte Kosky Simonassi

José Lopes Mariano

Rafaela Guidi Cardoso

Edgar da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Art. 2º - O trabalho dos membros da comissão nas eleições é considerado serviço público relevante e, via de consequência, não será remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal